



Protocolo: 00002/2020-5

Portaria de Pessoal Nº 312, de 3 de janeiro de 2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal Nº 127, de 1 de janeiro de 2020, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no dia 2 de janeiro de 2020 – Edição nº 1526, que designou a servidora **SANDRA FRIGGI RANGEL**, matrícula nº 203.700, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, para exercer a função gratificada FG-3 na Corregedoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo